



REQUERIMENTO N° 063/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE
SR(AS). VEREADORES(AS),

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 31/07/23
Rafael Alfredo
Servidor

A Vereadora **MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA** que este subscreve, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no gozo de suas atribuições legais, vem requerer à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, na devida forma regimental, a concessão de Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 16. II do Regimento interno.

JUSTIFICATIVA

Esse pleito embasa-se em um dos direitos assegurados aos Vereadores em pleno exercício do seu mandato parlamentar que é o de licenciar-se, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Fortim – CE, 31 de julho de 2023.

Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

- () Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 31/07/23

Presidente



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Requerimento nº 063/2023

Autor: Ver. Márcia Vieira dos Santos Nogueira

Assunto: Pedido de licença para tratar de assuntos particulares

R.H.

Decisão administrativa da Mesa Diretora proferida durante o recesso parlamentar, por determinação do art. 19, § 2º do Regimento Interno, que dispõe: "No período do recesso legislativo, a licença poderá ser concedida pela Mesa, e, na hipótese de ela abranger período da Sessão Legislativa Ordinária, será objeto de deliberação do Plenário."

Tratam-se os autos de Pedido de licença formulado pela Ver. Márcia Vieira dos Santos Nogueira, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de assuntos particulares. O requerimento é ato unilateral do parlamentar, porquanto não cabe à Mesa Diretora fazer qualquer juízo de valor ou discutir as razões que motivaram o requerimento de licença do edil.

Em que pese a possibilidade da concessão da licença pela Mesa Diretora, entendemos por bem submeter o Requerimento ao referendo do Plenário, dada a sua urgência e seu relevante interesse público.

Destarte, frente ao fim do recesso legislativo, determino a Secretaria da Câmara a inclusão da Matéria para leitura, discussão e votação na 19ª Sessão Ordinária de 2023, que acontecerá no dia 04 de agosto de 2023.

Expedientes Necessários.

Fortim/CE, aos 31 de julho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
PRESIDENTE


Orlando da Costa Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Raimundo Tomaz de Souza
1º SECRETÁRIO